

PLANO DE TRABALHO Nº 1053269/99

VALOR GLOBAL: R\$ 473.919,86
DATA DA VIGÊNCIA: 09/09/2021



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
O futuro chegou!

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 17.03.21 às 17.00 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Contrato de Repasse: 1053269 / 99

Convênio: 865813

Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO PARACURU BEACH NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARACURU-CE

Valor Global: R\$ 473.919,86

Valor de repasse: R\$ 460.952,38

Valor de contrapartida: R\$ 12.967,48

Data da vigência: 09/09/2021

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de pavimentação, a Prefeitura objetiva:

1. Proporcionar aos trabalhadores rurais melhores condições para escoamento de sua produção agrícola e abastecimento de insumos.
2. Promover melhor integração entre as regiões conectadas pela via.
3. Implantação/ampliação de política de apoio aos agricultores locais.
4. Melhorar a infraestrutura das vias urbanas para impulsionar as atividades produtivas locais;

3. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

1. Criação de novos empreendimentos comerciais.
2. Incentivo ao consumo e investimentos.
3. Aumento do número produtores rurais.
4. Aumento da renda familiar das famílias de produtores.
5. Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista a atual inexistência de drenagem nas vias, a qual implica em alagamentos nos períodos chuvosos

JOT/ISARROS PROJETO
Cláudio José Queiroz Barros
Engº CIVIL - CREA 134198-CE



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
O futuro chegou!



4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 20 anos, realizadas as manutenções semestrais.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Não se aplica.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Identificação dos custos previstos para as manutenções, periódicas ou não, e reparos do objeto. Faz-se necessária a apresentação do indicativo de viabilidade orçamentária-financeira pelo órgão/entidade mantenedora.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO				MEDIDAS PREVENTIVAS
		Sim	Não	Não se aplica	
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		x		Estará previsto na Lei Orçamentária Anual recurso para essa finalidade.
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		x		O município dispõe de equipe técnica fixa para atender a essa demanda.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		x		O município dispõe de equipe técnica fixa para atender a essa demanda.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	x			Exigência de materiais de primeira qualidade e execução conforme especificações técnicas no contrato;
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto	x			Acompanhamento/fiscalização da obra por profissional habilitado

Eng.º Civil - CREA 134198-CE



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
O futuro chegou!



TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		x	O prazo de garantia estará previsto no contrato a ser formalizado com a empresa que será contratada para executar o objeto.
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		x	O prazo de garantia estará previsto no contrato a ser formalizado com a empresa que será contratada para executar o objeto.
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		x	
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		x	
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		x	

8. ORGAOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Secretaria de Infraestrutura.

Paracuru, 17 de Março de 2020.

Alessandro da Costa Graça
Secretário - SEINFRA

JOÃO BARROS PROJETOS
Cláudio José Quelroz Barros
Engº Civil - CREA 134196-CE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190494887

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DIEGO RIBEIRO CUNHA BRAGA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0611080117

Registro: 49513D CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Paracuru

RUA Coronel Meireles

Complemento:

Cidade: PARACURU

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 3.500,00

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Bairro: Centro

UF: CE

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

CPF/CNPJ: 07.592.298/0001-15

Nº: 07

CEP: 62680000

ART Vinculada: CE20180208987

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS

Complemento:

Cidade: PARACURU

Data de Início: 12/06/2019

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Prefeitura Municipal de Paracuru

Bairro: PARACURU BEACH

UF: CE

Previsão de término: 11/06/2020

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não especificado

Nº: S/N

CEP: 62680000

CPF/CNPJ: 07.592.298/0001-15

4. Atividade Técnica

21 - ELABORAÇÃO

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->

INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->

INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA

7 - FISCALIZAÇÃO

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->

INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO PARACURU BEACH NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARACURU-CE. (CONFORME PT Nº 1053269-99)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade da Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DIEGO RIBEIRO CUNHA BRAGA - CPF: 036.664.313-66

Local

data

Prefeitura Municipal de Paracuru - CNPJ: 07.592.298/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 13/06/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8213384393

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ca.eltac.com.br/publica/>, com a chave: dzyYd
Impresso em: 17/06/2019 às 08:53:47 por: , ip: 177.184.128.3

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

fateconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

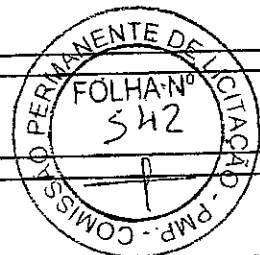
CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Operação	Dv	SICONV	Nome	CNPJ	Unidade
1053269	99	865813	MUNICIPIO DE PARACURU - CE	07.592.298/0001-15	GIGOV/FO - 7129

Programa	Objetivo
Planejamento Urbano	

Descrição
pavimentação de vias do bairro paracuru beach na sede do município de paracuru-ce.



Nome Completo
pavimentação de vias do bairro paracuru beach na sede do mun

Dt Seleção	Dt Assinatura	Dt Public. DOU	Dt Vigência	Dt Suspensiva
07/05/2018	20/09/2018	15/10/2018	09/09/2021	20/03/2020
Data LAE	Autor. SPA	Aceite VRPL	Autor. Obra	Última Vistoria
Receb. PCF	Aprov. PCF	Aprov. SIAFI		

Conta Corrente	Conta Poupança
1089.006.00647287-4	

V. Investimento	V. Repasse	V. Contrapartida 1	V. Contrapartida 2
465.561,90	460.952,38	4.609,52	0,00
V. Empenhado	V. Creditado	V. Solicitado	V. RP Desbloqueado
921.904,76	0,00	0,00	0,00
V. RP Saldo Creditado	V. CP Desbloqueado	V. CP Saldo à Desbloquear	V. CP Creditado
0,00	0,00	4.609,52	0,00
V. PTS Repasse	V. PTS Contrapartida	V. PTS Desbloqueado	
0,00	0,00	0,00	

P. Obra Inf.	P. Obra Exec.	Sit. Obra	P. VI Libe.	1ª Vigência	Situação CT	Estágio CT	P. Obra Liberação
0,00%	0,00%	Normal	0,00%		CONTRATADA COM CLAUSULA SUSPENSIVA	Cláusula Suspensiva	0,00%

ID Externa	Simplificado	Portaria
	Nível I (PI 424/16 e IN MPDG 002/18)	
Impositivo	Parlamentar	Licit.
SIM	DANILO FORTE	

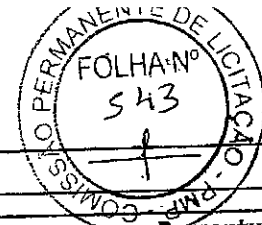
SN	Gestor	OBTV
REPASSE	MDR	SIM

Apelido do Empreendimento
PAVIMENTAÇÃO

Operacional	Engenharia	Social	R. Caixa
JORGE INACIO	MARCIO LUIZ DA SILVA CAMARA		

CNPJ	Empresa	Objeto da Licitação	Valor	Dt Licitação
		Sem registros de Empresas Executoras ou Fornecedores		

Data	Valor Crédito Emitido	Tipo



Sem registros de créditos

Data Entrada	Data Limite	VI Solicitado / BM	VR Solicitado / BM	VCP Solicitado / BM	Rendimento Solicitado / BM	Percentual Solicitado / BM
--------------	-------------	--------------------	--------------------	---------------------	----------------------------	----------------------------

Sem registros de solicitações

Desbloqueios Efetivados

Data	Repasso	Contrapartida	Total	CP / Investimento	Sit. Desbloq. PCP
------	---------	---------------	-------	-------------------	-------------------

Sem registros de desbloqueios

Identificação Pendência

30/07/2019 01 Retirada de Suspensiva Engenharia	<p>APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA, SOLICITAMOS O SEGUINTE PARA CONTINUIDADE DA ANÁLISE:</p> <p>1 - AS CALÇADAS DEVEM TER LARGURA MÍNIMA LIVRE SEM OBSTÁCULOS DE 1,20m. NA VISTORIA VERIFICOU-SE QUE EXISTEM POSTES E ÁRVORES EM VÁRIOS LOCAIS, QUE REDUZEM A LARGURA LIVRE DE 1,20m DAS CALÇADAS. 2 - INDICAR NAS PLANTAS BAIXAS DAS RUAS A LOCALIZAÇÃO DE OBSTÁCULOS, TAIS COMO POSTES E ÁRVORES, QUE VENHAM A REDUZIR A LARGURA DAS CALÇADAS E INDICAR A SOLUÇÃO PARA CORRIGIR A REDUÇÃO DA LARGURA, QUE PODE SER O AUMENTO DA LARGURA TOTAL DA CALÇADA NAQUELES LOCAIS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DA LARGURA DO LEITO DA VIA. 3 - APRESENTAR QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO, PLE - EVENTOGRAMAS E LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE. 4 - FORAM ANALISADOS OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESTANDO OS MESMOS CORRETOS. 5 - AS QUANTIDADES DOS SERVIÇOS SERÃO ANALISADOS APÓS A APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS, COM AS ALTERAÇÕES SOLICITADAS.</p>
21/05/2019 Retirada de Suspensiva Operacional	<p>1. Comunicamos que a Cláusula Suspensiva do referido contrato vencerá em 17/06/2019, salientando que os 08 meses para apresentação da documentação por parte dessa prefeitura venceu em 17/05/2019.</p> <p>2. Identificamos que não foi apresentada a documentação da Área de Intervenção, Licenciamento Ambiental e do Projeto de Engenharia aceito, conforme previsto na Cláusula I - DO PLANO DE TRABALHO E DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA, subitem 1.1, na data estabelecida.</p>

Data Entrada	Protocolo	Protocolo Assunto	Dias Trans.
08/01/2020	73/2020	ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO COM SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CLÁUSULA SUSPENSIVA.	-48
06/02/2020	693/2020	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO ENGENHARIA - ORÇAMENTO BÁSICO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, COMPOSIÇÃO BDI, CFF, MEMORIAL DESCRITIVO, LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE, ART DE PROJETO E DE ORÇAMENTO, DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE, DECLARAÇÕES, PEÇAS TÉCNICAS E MÍDIA DIGITAL (CD).	2

Últimos documentos Produzidos

Data	Número	Ano	Doc	Descrição
30/07/2019	2147	2019	PA	Parecer Técnico de Pendências
17/06/2019	76	2019	CR	Carta Reversal
11/10/2018	1515	2018	OF	Ofício de Celebração ao Legislativo
01/11/2018	1514	2018	OF	Ofício de Celebração ao Legislativo

Etiquetas da Operação

Cláusula Suspensiva (prorrogação)	OBTV
Orçamento Impositivo	Nível I (PI 424/16 e IN MPDG 002/18)

Situação Atual Detalhada

SUSPENSIVA EM ANDAMENTO

Última Alteração: 19/06/2019, por MELYNE DINIZ POMPEU (C124884)

Data	Histórico	Usuário	P. Atitude
17/07/2019	A REGULARIZAÇÃO DA PCF DO CR 0267869-34 IMPEDE NOVOS DESBLOQUEIOS PARA ESTE CONTRATO.	MELYNE DINIZ POMPEU	
06/02/2020	Protocolo: 693/2020 - Ofício - 22/2020 - GP/EF - - ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO ENGENHARIA - ORÇAMENTO BÁSICO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, COMPOSIÇÃO BDI, CFF, MEMORIAL DESCRITIVO, LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE, ART DE PROJETO E DE ORÇAMENTO, DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE, DECLARAÇÕES, PEÇAS TÉCNICAS E MÍDIA DIGITAL (CD).	Larissa Maria Carvalho Santana	
08/01/2020	Protocolo: 73/2020 - Ofício - 17/2020 - - ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO COM SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CLÁUSULA SUSPENSIVA.	MARINA SARAIVA	
30/07/2019	Protocolo Finalizado 3579/2019 (OGU Análise Outros Documentos/GU Análise Outros Documentos) finalizada em 30/07/2019 15:12:58 - Finalizada com Sucesso - Obs:	MARCIO LUIZ DA SILVA CAMARA	
30/07/2019	Documento gerado: PA 2147 - Parecer Técnico de Pendências	MARCIO LUIZ DA SILVA CAMARA	
19/06/2019	SUSPENSIVA PRORROGADA ATÉ 20/03/2020	MELYNE DINIZ POMPEU	
19/06/2019	E-mail gerado: PM Paracuru - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MCIDADES 865813/2018 - Operação 1053269-99 - Carta Reversal	MELYNE DINIZ POMPEU	
19/06/2019	Protocolo: 3579/2019 - Ofício - 55/2019 - - DOCUMENTAÇÃO DE ENGENHARIA: PLANO DE TRABALHO, QCI, CFF, LICENÇA AMBIENTAL, PEÇAS GRÁFICAS, ETC	Isabelle Denislany Pereira Alencar	
17/06/2019	Documento gerado: CR 0076 - Carta Reversal	MELYNE DINIZ POMPEU	
16/05/2019	Protocolo Finalizado 2705/2019 (OGU Alteração Contratual /Prorrogação de Suspensiva) finalizada em 16/05/2019 11:32:19 - Finalizada com Sucesso - Obs:	MELYNE DINIZ POMPEU	

